




PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares do domínio de imóveis localizados nos núcleos urbanos abaixo relacionados, com a finalidade de se fazer REURB. Assim, caso queiram os interessados, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado no átrio da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município. Segue abaixo a lista dos moradores/proprietários:

**Núcleo urbano consolidado: Oswaldo Vieira de Araújo “Jardim Primavera”
(Decreto nº 235/2020)**

1. ANA CLARA POSSE CARVALHO – Rua: Domingos Stival, nº 46, processo administrativo nº 2.056/2022
2. ABIGAIR RIBEIRO DA SILVA – Rua: Hercules Pucci, nº 107, processo administrativo nº 2.055/2022

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2022.


Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF